



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.482, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.302.397,35 (Um Milhão, Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**  
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0057)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: R\$ 500,00

**Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍSica (0322)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Suplementação: R\$ 5.700,00

**Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0408)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: R\$ 2.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍSica (0410)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0416)  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016  
Valor da Suplementação: R\$ 27.000,00

**Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**  
Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0456)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor da Suplementação: R\$ 770.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS  
Valor da Suplementação: R\$ 78.415,14

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Valor da Suplementação: R\$ 316.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0472)  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Valor da Suplementação: R\$ 97.482,21

**Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Suplementação: R\$ 1.800,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**  
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 500,00

**Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CASA LAR  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0373)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0317)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0325)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 700,00

**Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0411)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0412)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 - MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0421)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016

Valor da Anulação: R\$ 27.000,00

**Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0458)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 536.032,69

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0462)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 137.000,00

Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0577)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 437.460,15

Func. Programática: 12.365.0020-1.007 - AQ., CONS., AMPL. E REF.- FUNDEB INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0455)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 8.859,30

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 - MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 92.759,72

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 - MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 44.785,49

**Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e Outras (0512)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.800,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Setembro de 2016.



**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração